

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 – LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2018

ENTIDADE: Universidade de Taubaté

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2018	
1.	Emissão de avisos de débitos após esgotado os prazos de pagamento.
2.	Ajuizamento de executivos fiscais o mais rápido possível.
3.	Concessão de desconto pontualidade como forma de incentivar a adimplência.
4.	Concessão de bolsa de estudo, através de convênios com Instituições Públicas e Privadas, com desconto em folha de pagamento, como forma de incentivar a adimplência.
5.	Inclusão dos nomes dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito, como forma de reduzir a inadimplência.
6.	Participação no Programa de Financiamento Estudantil (FIES), como forma de reduzir a evasão de alunos.
7.	Implantação do Programa de Recuperação de Crédito.
8.	Implantação de Bolsa Reembolsável.

Prof. Dr. José Rui de Camargo
Reitor

Cristiane Marcondes Castilho
Diretora de Contabilidade

Prof. Dr. Mario Celso Peloggia
Pró-reitor de Ec. e Finanças